



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Número 184 / Ano 2024

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Número 184 / Ano 2024

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

Câmara Municipal de Chapadinho
Sessão Plenária
Data: 18/03/2024
Local: Sala das Sessões R. da Rodovia
Governador Lacerda



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 02/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

REQUERIMENTO Nº 17 / 2024

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

O Vereador que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, que seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes Cordeiro. INDICAÇÃO, solicitando que determine ao setor competente, em caráter de urgência, REALIZE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA PRAÇA SÃO RAIMUNDO NO BAIRRO APARECIDA.

JUSTIFICATIVA

Para os moradores é importante que os espaços de convivência e prática de atividades físicas estejam em perfeito estado de conservação e aptos para uso. Todas as nossas indicações tem como objetivo promover as melhorias que a população nos indica como necessárias.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 18 de março de 2024.


RAIMUNDO NONATO SANTANA CARNEIRO JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Número 184 / Ano 2024

Página 3 de 4

Indicações



19/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone- (98) 3471-2173
Cep.: 65500-00 Chapadinda – Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 20/06/2024

INDICAÇÃO Nº 010/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

A Vereadora que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO E REINSERÇÃO SOCIAL DE MORADORES DE RUA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a criação do Programa Municipal de Auxílio e Reinserção social de Moradores de Rua – Programa Humanização, fundamentado na necessidade de enfrentar a crescente problemática dos moradores de rua em, promovendo ações efetivas para oferecer assistência integral e medidas de reinserção social.

Reinserção Social: O Programa visa, primordialmente, proporcionar meios para a reinserção social das pessoas em situação de rua. Ao abordar a questão de forma integrada, oferecendo acolhimento, tratamento, oportunidades de emprego e suporte para retorno ao seio familiar, a proposta busca restabelecer vínculos e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade.

Combate ao Aumento de Pessoas em Situação de Rua: Observa-se um aumento significativo do número de pessoas em situação de rua em nosso município. Este Programa, ao oferecer soluções concretas, visa combater esse crescimento, agindo de maneira proativa para atender às necessidades emergenciais e estruturais desses cidadãos.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Número 184 / Ano 2024

Página 4 de 4

Redução dos Índices Criminais: A situação de rua muitas vezes está associada ao aumento dos índices criminais. A implementação do Programa Humanização não apenas proporciona assistência direta aos moradores de rua, mas também atua como medida preventiva, contribuindo para a redução da criminalidade no município.

Ação Integrada e Sustentável: A abordagem do Programa, composta por dois pilares distintos e interligados, busca soluções de forma integrada, atendendo às necessidades emergenciais imediatas e estabelecendo medidas sustentáveis para a reinserção a longo prazo.

Por meio desta indicação, busca-se, portanto, atender à necessidade urgente de amparar e reintegrar os moradores de rua em CHAPADINHA promovendo uma cidade mais inclusiva, segura e solidária.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 19 de junho de 2024.

VÂNIA CRISTINA LOPES DE SOUSA
VEREADORA